

REQUERIMENTO Nº , de 2015
(Do Sr. Dep. Aguinaldo Ribeiro)

Requer a criação de Subcomissão Especial para propor alterações nas normas de licitações e contratos da Administração Pública.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 29, inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero, ouvido o Plenário desta Comissão, a criação de Subcomissão Especial para propor alterações nas normas de licitações e contratos da Administração Pública.

JUSTIFICATIVA

O Presidente Eduardo Cunha, atento na singular importância em discutir o tema, criou no âmbito da Casa uma Comissão Especial para “análise, estudo e formulação de proposições relacionadas à Lei nº 8.666, de 1993 (institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências)”.

A fim de firmar uma parceria com a Presidência da Casa, proponho que façamos nesta Comissão a discussão do Projeto de Lei nº 1.292/1995, de autoria do Senador Lauro Campos, que “altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências”.

Esse projeto, recebido na CCJC em novembro de 2004, atualmente, tem 174 (cento e setenta e quatro) projetos apensados, com diversas propostas de alteração da Lei nº 8.666/1993, o que torna um desafio para a Comissão compilar e estudar o tema, a fim de chegar ao melhor texto para ser encaminhado ao Plenário da Câmara para apreciação.

Portanto, considerando a relevância em trazer a discussão do tema também para esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, a fim de trabalharmos em conjunto com a Comissão Especial, sugiro aos nobres pares a criação da presente Subcomissão Especial para apresentar sugestões de alteração das normas que regulamentam as licitações e contratos com a administração pública.

Sala das Comissões, em de março de 2015.

Deputado Aguinaldo Ribeiro